



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

DECRETO Nº 066/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **18.000,00** (Dezoito mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **18.000,00** (Dezoito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412200032.004-339036	outros serv terc-pessoa fisica	1.000,00
31	0412200032.004-339039	outros serv terc-pessoa juridica	10.000,00
62	0824400042.006-339030	material de consumo	1.000,00
93	1030100052.009-339014	diarias - pessoa civil	1.000,00
166	1236500062.033-339046	auxilio-alimentação	1.000,00
241	2781200071.004-449051	obras e instalações	4.000,00
Total			18.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412200032.004-339014	diarias - pessoa civil	1.000,00
63	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	1.000,00
106	1030200052.029-339013	obrigações patronais	1.000,00
136	1236100062.013-339030	material de consumo	15.000,00
Total			18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 16 de setembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

JB

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Larici Fabiana de Sá
Enc. da Secretaria Geral Administrativa